

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A SOCIOLOGIA E AS QUESTÕES INTERPOSTAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Karine de Lima
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
S678	A sociologia e as questões interpostas ao desenvolvimento humano [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-535-8 DOI 10.22533/at.ed.358191408 1. Ciências sociais. 2. Comportamento humano. 3. Desenvolvimento humano. 4 Sociologia – Pesquisa – Brasil. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 300
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A **Sociologia e as questões impostas ao desenvolvimento humano**, coletânea de dezoito capítulos de pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute o desenvolvimento humano e seus desdobramentos por meio da sociologia.

Partindo para as temáticas impressas nos capítulos aqui reunidos, temos desde contribuição que versa sobre o pensamento de Weber, passando por cultura e tradução e alcançando análises sobre literatura, língua, linguagem, discurso, regionalismo e nacionalidade. As relações sociais também encontram espaço na presente obra a partir da figura do casamento, bem como da relevância da dança como recurso para o ensino infantil.

Permanecendo nos discursos, mas agora na denúncia de abusos, decorrentes do não reconhecimento das outridades, há colaborações que evidenciam a violência perpetrada por meio de práticas machistas, da exploração de crianças devido a invisibilidade social e da denúncia ao assédio sofrido. O papel da mulher no espaço público, notadamente no cenário político, é apresentado como condição de autonomia feminina que, movida pelos seus interesses, pelo seu querer, dita as regras de suas ações, de sua vida.

Convidamos a todos a experimentar as leituras deste volume que é composto pelas seguintes participações:

- **MAX WEBER FRAGMENTADO: ANÁLISE SOBRE A IMPORTAÇÃO SECCIONADA DE IDEIAS INTELECTUAIS**, de Márcio José Rosa de Carvalho;
- **CULTURA E TRADUÇÃO: UMA BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA**, de Paulo Gerson Rodrigues Stefanello;
- **COMPREENDENDO O OLHAR DO USUÁRIO SOBRE A LÍNGUA: MITOS IDEOLOGICAMENTE E CULTURALMENTE SITUADOS**, de Maressa de Jesus Evangelista e Glória Dias Soares Vitorino;
- **MÍDIA, LINGUAGEM E EXCLUSÃO: A DESIGUALDADE SOCIAL POR MEIO DA PREDILEÇÃO DE USOS LINGUÍSTICOS**, de Danúbia Aline Silva Sampaio e Jairo Venício Carvalhais Oliveira;
- **DESIGUALDADE E CIÊNCIA: O DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS**, de Carla Andréia Schneider e Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti;
- **DISCURSO JORNALÍSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL: CONTEXTOS E IMPLÍCITOS EM EXPRESSÕES MULTIMODAIS DE TEXTOS JORNALÍSTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESCÂNDALO**, de Deborah Gomes de Paula e Regina Célia Pagliuchi da Silveira;
- **NÃO SOMOS RACISTAS: A NEGAÇÃO DO RACISMO NO DISCURSO DA MÍDIA CORPORATIVA BRASILEIRA**, de Daniele de Oliveira;
- **O RELATOR E A ENCENAÇÃO DO MÚLTIPLO: ANÁLISE DOS ATORES**

DISCURSIVOS E DA GESTÃO DOS SEUS PONTOS DE VISTA NO DISCURSO JURÍDICO, de Adriana do Carmo Figueiredo;

- **CONTORNOS DE UMA VIDA A PARTIR DE UM DISCURSO DE POSSE**, de Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis;
- **O CORPO EM ESTADO DE POESIA: A APREENSÃO CORPORAL DAS LINGUAGENS POÉTICAS**, de Olga Valeska Soares Coelho;
- **LITERATURA EM QUADRINHOS: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NA PERSONAGEM “DESEJO”, DE NEIL GAIMAN**, de Carolina Casarin Paes;
- **A TURMA CAIPITA DE CORNÉLIO PIRES: REGIONALIDADES E MÚSICA CAIPIRA NO DEBATE DA NACIONALIDADE NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**, de Lays Matias Mazoti Corrêa;
- **CASAMENTO NO SÉCULO XXI: RELEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS**, de Laís Marina de Souza;
- **A DANÇA COMO RECURSO DIDÁTICO PSICOMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO CRIATIVA E DA DESCOBERTA DO CORPO NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, por Carlos Alexandre Borges de Lima e Maria do Perpétuo Socorro Bandeira Moraes;
- **RELATOS DE VIVÊNCIAS MACHISTAS**, por Loriane Trombini Frick, Bruno Barbosa de Souza, Leidyane Tiberio Neves, Karianny Aparecida Gerotto del Mouro, Alysson Mateus Rabelo Kiessow, Ígor Prochnow e Joyce Coldebella;
- **POLÍTICA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NO CAPITALISMO: (IN) VISIBILIDADE SOCIAL DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ-MT**, por Leila Chaban;
- **#PRIMEIROASSÉDIO: AS CICATRIZES DO SEXO IMPOSTO EXPOSTAS NAS REDES SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DISCURSIVA DE COMBATE AO ESTUPRO**, por Magall Simone de Oliveira; e
- **RECRUTAMENTO E CARREIRAS POLÍTICAS EM SERGIPE: LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA**, por Vanderson de Gois Santos.

Tenham excelentes diálogos!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
MAX WEBER FRAGMENTADO: ANÁLISE SOBRE A IMPORTAÇÃO SECIONADA DE IDEIAS INTELECTUAIS	
Márcio José Rosa de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.3581914081	
CAPÍTULO 2	16
CULTURA E TRADUÇÃO: UMA BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA	
Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	
DOI 10.22533/at.ed.3581914082	
CAPÍTULO 3	24
COMPREENDENDO O OLHAR DO USUÁRIO SOBRE A LÍNGUA: MITOS IDEOLOGICAMENTE E CULTURALMENTE SITUADOS	
Maressa de Jesus Evangelista Glória Dias Soares Vitorino	
DOI 10.22533/at.ed.3581914083	
CAPÍTULO 4	36
MÍDIA, LINGUAGEM E EXCLUSÃO: A DESIGUALDADE SOCIAL POR MEIO DA PREDILEÇÃO DE USOS LINGUÍSTICOS	
Danúbia Aline Silva Sampaio Jairo Venício Carvalhais Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.3581914084	
CAPÍTULO 5	52
DESIGUALDADE E CIÊNCIA: O DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS	
Carla Andréia Schneider Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti	
DOI 10.22533/at.ed.3581914085	
CAPÍTULO 6	64
DISCURSO JORNALÍSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL: CONTEXTOS E IMPLÍCITOS EM EXPRESSÕES MULTIMODAIS DE TEXTOS JORNALÍSTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESCÂNDALO	
Deborah Gomes de Paula Regina Célia Pagliuchi da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.3581914086	
CAPÍTULO 7	76
NÃO SOMOS RACISTAS: A NEGAÇÃO DO RACISMO NO DISCURSO DA MÍDIA CORPORATIVA BRASILEIRA	
Daniele de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.3581914087	

CAPÍTULO 8	88
O RELATOR E A ENCENAÇÃO DO MÚLTIPLO: ANÁLISE DOS ATORES DISCURSIVOS E DA GESTÃO DOS SEUS PONTOS DE VISTA NO DISCURSO JURÍDICO	
Adriana do Carmo Figueiredo	
DOI 10.22533/at.ed.3581914088	
CAPÍTULO 9	101
CONTORNOS DE UMA VIDA A PARTIR DE UM DISCURSO DE POSSE	
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	
DOI 10.22533/at.ed.3581914089	
CAPÍTULO 10	110
O CORPO EM ESTADO DE POESIA: A APREENSÃO CORPORAL DAS LINGUAGENS POÉTICAS	
Olga Valeska Soares Coelho	
DOI 10.22533/at.ed.35819140810	
CAPÍTULO 11	118
LITERATURA EM QUADRINHOS: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NA PERSONAGEM “DESEJO”, DE NEIL GAIMAN	
Carolina Casarin Paes	
DOI 10.22533/at.ed.35819140811	
CAPÍTULO 12	128
A TURMA CAIPIRA DE CORNÉLIO PIRES: REGIONALIDADES E MÚSICA CAIPIRA NO DEBATE DA NACIONALIDADE NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX	
Lays Matias Mazoti Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.35819140812	
CAPÍTULO 13	142
CASAMENTO NO SÉCULO XXI: RELEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS	
Laís Marina de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.35819140813	
CAPÍTULO 14	153
A DANÇA COMO RECURSO DIDÁTICO PSICOMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO CRIATIVA E DA DESCOBERTA DO CORPO NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Carlos Alexandre Borges de Lima	
Maria do Perpetuo Socorro Bandeira Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.35819140814	
CAPÍTULO 15	165
RELATOS DE VIVÊNCIAS MACHISTAS	
Loriane Trombini Frick	
Bruno Barbosa de Souza	
Leidyane Tiberio Neves	
Karianny Aparecida Gerotto del Mouro	
Alysson Mateus Rabelo Kiessow	
Ígor Prochnow	
Joyce Coldebella	
DOI 10.22533/at.ed.35819140815	

CAPÍTULO 16	179
POLITICA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NO CAPITALISMO: (IN)VISIBILIDADE SOCIAL DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ-MT	
Leila Chaban	
DOI 10.22533/at.ed.35819140816	
CAPÍTULO 17	193
#PRIMEIROASSÉDIO: AS CICATRIZES DO SEXO IMPOSTO EXPOSTAS NAS REDES SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DISCURSIVA DE COMBATE AO ESTUPRO	
Magali Simone de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.35819140817	
CAPÍTULO 18	209
RECRUTAMENTO E CARREIRAS POLÍTICAS EM SERGIPE: LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA	
Vanderson de Gois Santos	
DOI 10.22533/at.ed.35819140818	
SOBRE O ORGANIZADOR	224
ÍNDICE REMISSIVO	225

CASAMENTO NO SÉCULO XXI: RELEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS

Laís Marina de Souza
(UEL)

RESUMO: Os valores, interesses e forma de vivência sociais estão em constante evolução e para atender a essas necessidades torna-se indispensável que as leis entendam e respeitem esses movimentos sociais para assim delinear as características ideológicas, políticas e históricas a respeito delas, pois são resultado das relações sociais que configuram atualmente. Esse trabalho traz uma reflexão de como o processo discursivo (intertextualidade/interdiscursividade) vigente na Lei no. 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, se constitui no espaço social atual. Para tanto, utilizamos fundamentos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa (AD) e, partindo do pressuposto de que é por meio do discurso que a ideologia é materializada e estabelece uma relação indissociável entre o aspecto discursivo e o social como regulador das condições de produção vigentes em um dado período sócio-histórico, propomo-nos a analisar o processo de reconstrução, de ressignificação dos modos de vida atuais. Como *corpus* a ser analisado, selecionamos alguns conceitos jurídicos, leis e projetos de lei referentes aos termos união homoafetiva, cunhado pela autora Maria Berenice Dias, precursora nos estudos dos

direitos dos homoafetivos. Buscamos observar como operam as condições de produção, as ideologias, o interdiscurso, as formações ideológicas e discursivas, a memória e a subjetividade na formação dos sentidos.

PALAVRAS-CHAVE: União Homoafetiva. Interdiscursividade. Formação de Sentido.

INTRODUÇÃO

Partindo do pressuposto de que é por meio do discurso que a ideologia materializa-se, e tendo como princípio a relação indissociável entre o aspecto discursivo e o social que regem o funcionamento da língua, afirma-se que a ideologia exerce o papel regulador das condições de produção vigentes em um dado período sócio-histórico.

Conforme postula, primeiramente, Althusser (1970) e reafirma Pêcheux (1996), as ocorrências ideológicas, dentro das relações de classes, se dão porque há uma interpelação do indivíduo como sujeito ideológico, que faz com que ele ocupe um lugar, ainda que inconsciente, em uma determinada classe social, dentre as vigentes, no período do qual ele faz parte.

Essas classes são as responsáveis por reproduzirem e garantirem, através dos aparelhos ideológicos de Estado, tanto relações de aliança ou de antagonismos, de submissão

ou de dominação, conforme os interesses daqueles que detêm a hegemonia do poder.

Haroche *et al.* (apud Brandão, 1986) definem a relação estabelecida entre as classes como: formação ideológica, o que nada mais é do que um elemento capaz de intervir como força contra outras forças, numa dada formação social.

Segundo esses autores, “[...] cada formação ideológica constitui, assim, um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem ‘individuais’ nem ‘universais’, mas se relacionam mais ou menos diretamente às posições de classes em conflito umas em relações às outras” (Haroche et al., apud Brandão, 1986, p. 38).

Dessa forma, observa-se que, embora tais concepções analisem relações dentro da sociedade, é importante entender que os sujeitos são interpelados e se constituem a partir do Outro, ou seja, “o indivíduo é afetado pelo inconsciente lacaniano e, conseqüentemente, “interpelado” em sujeito pela ideologia” (Althusser) de forma fragmentária. Em outras palavras seu discurso é “heterogeneamente constituído” (AUTHIER-REVUZ, 1990).

Ou ainda como conceitua Pêcheux (1988): “quando “o sujeito diz “eu”, o faz a partir de uma inscrição no simbólico e inserido em uma relação imaginária com a “realidade”, (...) algo produzido após a entrada do sujeito no simbólico e impede que o sujeito perceba ou reconheça sua constituição pelo Outro (...)” (PÊCHEUX, 1988, p. 163).

Portanto, faz-se necessário refletir que os processos de formação ideológica e discursiva, que se dão por meio das palavras, serão, pois a “base” que concretiza as escolhas, conscientes ou inconscientes, de determinados sujeitos constituído sócio-historicamente, consoante afirma Bakhtin (1992, p.41):

[...] a palavra será sempre o indicador mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas que despontam que ainda não tomaram forma, que ainda não abriram caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem formados [...] A palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais.

Assim, utilizando-se dos fundamentos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa (AD), o presente estudo visa refletir, primordialmente, o processo discursivo (intertextualidade/interdiscursividade) presente na atual lei que prevê as relações matrimoniais, tanto entre heterossexuais como entre pessoas do mesmo sexo. Tendo ainda, como apoio pressupostos teóricos da autora Maria Berenice Dias, responsável pela maioria dos estudos jurídicos nessa área no Brasil, sobretudo destacando o conceito de família no século XXI e criação do termo “homoafetivo” cunhado por ela, como aspectos indispensáveis para o entendimento da identidade dos pares homossexuais no Brasil.

SEXUALIDADE: A CONSTRUÇÃO DO CONSENSO

Nesse capítulo será traçado um perfil histórico de como delineou-se a história da sexualidade, baseando-se principalmente nos estudos de Michel Foucault que defende em seus livros sobre a história da sexualidade que muito do que temos e cultivamos hoje a respeito das práticas sexuais, fora convencionado socialmente.

Esse autor postula que inclusive processos que pregavam e tratavam da libertação da mulher não havia uma reivindicação em si, mas partiam do próprio discurso que era constituído no interior dos próprios dispositivos de sexualidade. Essas revoluções imperam no século XIX como uma forma de “dessexualização”, retirando a ênfase no aspecto sexual dos problemas, a fim de reivindicar e recriar formas de discurso, cultura, valores e convenções que divergem daquele imposto pelos mecanismos de dominação vigentes. Além disso, o filósofo mostra de que forma a sexualidade se constitui nos e para os discursos, fato evidenciado no excerto: “Um homem pode preferir os amores masculinos sem que ninguém sonhe em suspeitá-los de feminidade, desde que ele seja ativo na relação sexual e ativo no domínio de si.” (cit. p.79. FOUCAULT, 1985).

Portanto, o que Foucault já predizia é que o comportamento social da sexualidade atual, fora regulamentado de acordo com valores, ideologias e imposições que trazem à luz outras formas de opressão ou submissão, outras buscas e outras necessidades, que propagaram, por exemplo, a “patologização” do homossexual e a marginalização das minorias.

DEFINIÇÃO CASAMENTO X UNIÃO

Desde a primitividade o homem desenvolveu a necessidade de estabelecer em comunidade e criar vínculos, esse comportamento perpetuou-se ao longo do tempo e, hoje, embora ele não, obrigatoriamente, precise ser regulamentado por leis para existir, essa “união” passou a ser moldada tendo em vista diversos referenciais como os religiosos, morais, sociais, culturais, políticos e históricos. Mas ainda que essa inevitabilidade tenha se tornado latente. Foi somente em 2006, que com a Lei nº. 11.340 (Lei Maria da Penha) criou-se uma nova noção para o conceito de família no Art. 5º, II e § único: “comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; independentemente de orientação sexual”.

Essa nova definição jurídica sobre a família confirma a ideia de que a família é o cerne natural e fundamental da sociedade, e confere garantia constitucional indicando que heterossexualidade não é condição para o casamento.

Haja vista, que o estado civil de um indivíduo sempre fora classificado de acordo com seu “status” conjugal, ou seja, pelo matrimônio: solteiro (não contraiu matrimônio), casado (indivíduo que contraiu matrimônio), divorciado (indivíduo que contraiu matrimônio, mas que se dissolveu), viúvo (um dos cônjuges faleceu). Após

a Constituição Federal de 1988, foram convencioneados outros estados civis como a união estável (substituiu os termos amasiado e concubino). No entanto, a união estável não é considerada igualitária ao casamento, apenas é assegurada a sua conversão facilitada em matrimônio.

Além disso, no que concerne à união homoafetiva ou ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, ainda baseando-se nos estudos da obra *Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo*, coordenado por Maria Berenice Dias, nota-se que a evolução da aprovação do casamento igualitário no mundo, próspera, mas ainda há muito o que se buscar.

A CONSTITUIÇÃO DA LEI

As leis são criadas pelo homem e a serviço dele, no entanto conforme postula Charaudeau: “ Não há captura da realidade empírica que não passe pelo filtro de um ponto de vista particular, o qual constrói um objeto articular que é dado como fragmento do real”. Logo, pode-se dizer que ainda que se objetive uma constituição legislativa com a finalidade de assegurar igualdade quanto a garantia de direitos, essa sempre exercerá o cumprimento de um “poder” de uns sobre outros.

Embora pregue-se no discurso jurídico que para que a vida em sociedade ocorra com igualdade, as leis são necessárias, bem como a proteção do Estado. Essa premissa não é seguida muito à risca, as leis existem, no entanto elas correspondem apenas ao fragmento do real, pois não atendem a todas as situações e condições que carecem de proteção. Isso ocorre porque os legisladores e juristas são homens, e como tal, sujeitos assujeitados, ou seja, perpassados por valores e ideologias que insistem, em conduzi-los a considerar tradições, morais, políticas, s culturais e religiosas, em detrimento àquilo que seria o bem social e coletivo.

FORMAÇÕES DISCURSIVAS E IDEOLÓGICAS E AS NOVAS CONCEPÇÕES

Partindo dessa premissa, na qual observamos características extralinguísticas, podemos nos apoiar no conceito de significação estudado por Michel Pêcheux em que ele define a construção de sentidos como sistematicamente apreendida por não ser da ordem da língua, e sim do discurso e, conseqüentemente, do sujeito, por isso sofre alterações conforme as posições nas quais se encontram os sujeitos que as enunciam.

Dessa forma, é possível asseverarmos que se torna impossível analisar as construções enunciativas propostas, no caso, referentes à união homoafetiva, observando o discurso independentemente das instituições as quais ele serve, ou ainda sem compreender conceitos como ideologia, formação discursiva, enunciação e condições de produção. Como afirma Maingueneau (2008, p. 119):

(...) a passagem de um discurso para o outro é acompanhada de uma mudança na estrutura e no funcionamento dos grupos que gerem esses discursos. Não é o

mesmo tipo de organizações que se desenham em um e em outro caso, nem se trata dos mesmos protagonistas.

Por isso, no âmbito do discurso, afirmamos, de acordo com Orlandi (2013) que o sentido não existe isolado, mas é determinado pelas “posições ideológicas” decorrentes do processo sócio-histórico em que as palavras são projetadas, haja vista que elas assumem diferentes significações a partir daqueles que as empregam e das situações em que são utilizadas: “Elas ‘tiram’ seu sentido dessas posições, isto é, em relação às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem.” (ORLANDI, 2013, p. 43).

É certo que para compreender o processo de significação faz-se então necessário estudar o conceito de ideologia, que para filósofos como Marx e Engels (2009, p.14) é traduzida “como a separação que se faz entre a produção das ideias e as condições sociais e históricas em que são produzidas”. Esses autores ainda classificam a ideologia como a constituição “aparente” da existência, pois mascara a realidade ao partir das ideias para chegar ao palpável ou efetivo, assim como postula Chauí (1980), ao tratar da ideologia como um “instrumento de dominação” entre classes por meio do qual uma classe dominante sobrepõe-se e propaga suas ideias fazendo com que essas sejam convencionadas como “as ideias de todos”. A autora também aponta que a ideologia se compõe de forma sistêmica e lógica pautando-se em ideias e valores, de padrões e regras de conduta que estabelecem como a sociedade deve agir, pensar, analisar, comportar-se estabelecer juízos de valor exatamente conforme propõe Althusser em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado* (1985):

Porque, por um lado, acredito poder sustentar que as ideologias têm uma história sua (embora seja ela, em última instância, determinada pela luta de classes); e por outro lado, acredito poder sustentar ao mesmo tempo em que a ideologia em geral não tem história, não em um sentido negativo (o de que sua história está fora dela), mas num sentido totalmente positivo. (ALTHUSSER, 1985, p.84).

Ainda consoante aos estudos althusserianos, é possível afirmar que a fim de manter essa dominação, a classe dominante constrói práticas de propagação ou de recriação das condições materiais, ideológicas e políticas de exploração. Desse modo, tem início o papel do Estado que, através de Aparelhos Repressores – ARE – (o governo, a administração, o Exército, a polícia, os tribunais, as prisões etc.) e dos Aparelhos Ideológicos - AIE – (instituições como: a religião, a escola, a família, o direito, a política, o sindicato, a cultura, a informação), intervém, ou pela repressão ou pela ideologia, tentando forçar a classe dominada a submeter-se às relações e condições de exploração. Para justificar como operam esses mecanismos Pêcheux (1995) discorre sobre a pluralidade dos AIE e como eles contribuem para que uma ideologia além de ser perpetuada consiga ser mantida:

Naquilo que concerne à ideologia, corresponde ao fato de que os aparelhos

ideológicos do estado são, por sua própria natureza plurais: eles não formam um bloco ou uma lista homogênea, mas existem dentro de relações de contradição-desigualdade-subordinação tais que suas propriedades regionais (sua especialização... nos domínios da religião, do conhecimento, da moral, do direito, da política, etc.) contribuem desigualmente para o desenvolvimento da luta ideológica entre as duas classes antagonistas, intervindo desigualmente na reprodução ou na transformação das condições de produção. (PÊCHEUX, 1995, p. 78).

“FORMATAÇÕES” DAS LEIS: COMO OS SENTIDOS SE CONSTROEM E REPRESENTAM OU “SERVEM” À SOCIEDADE

Mesmo o relacionamento homossexual existindo há muito tempo, a união estável entre pares do mesmo sexo tardou a acontecer, isso porque, não só o legislador, mas a própria sociedade ainda está caminhando para a aceitação e igualdade no tratamento das pessoas, sobretudo no âmbito jurídico. Há que se considerar que a sociedade, a família, o homem passa por transformações, logo faz-se necessário que leis e mudanças sociais caminhem juntas a fim de garantir uma evolução de maneira equânime. Porém, o códex cível não é o único responsável por essa falta de aceitação, até porque ao formular-se uma lei há que se levar em conta que o sujeito se constrói a partir e na história.

Ainda a esse respeito Foucault assevera:

Do meu ponto de vista, deveríamos considerar a batalha pelos direitos dos gays como um episódio que não poderia representar a etapa final. E por duas razões: inicialmente, porque um direito, em seus efeitos reais, está ainda muito mais ligado a atitudes, a esquemas de comportamento do que a formulações legais. É possível que exista uma discriminação em relação aos homossexuais, embora a lei proíba tais discriminações. E então necessário lutar para dar espaço aos estilos de vida homossexual, às escolhas de vida em que as relações sexuais com pessoas do mesmo sexo soam importantes. Não basta tolerar dentro de um modo de vida mais geral a possibilidade de se fazer amor com alguém do mesmo sexo, a título de componente ou de suplemento. O fato de fazer amor com alguém do mesmo sexo pode muito naturalmente acarretar toda uma série de escolhas, toda uma série de outros valores e de opções para os quais ainda não há possibilidades reais. (FOUCAULT, p. 119, 2004).

Assim, conforme o próprio Foucault defende, a sexualidade é uma moeda de troca da qual nenhum sistema moderno de poder deve desfazer-se, portanto, atendendo a essa perspectiva tem-se a ação abaixo disposta que discorre sobre a supressão dos termos homem e mulher do códex civil para regulamentar a união homoafetiva entre os pares do mesmo sexo, vide excerto 1 e excerto 2:

Excerto 1

AÇÃO ORDINÁRIA - UNIÃO HOMOAFETIVA - ANALOGIA COM A UNIÃO ESTÁVEL PROTEGIDA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PRINCÍPIO DA IGUALDADE (NÃO-DISCRIMINAÇÃO) E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA - RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE UM PARCEIRO EM RELAÇÃO AO OUTRO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO - REQUISITOS PREENCHIDOS - PEDIDO PROCEDENTE. - À união homoafetiva, que preenche os requisitos da união estável entre casais heterossexuais, deve ser conferido o caráter de entidade familiar, impondo-se reconhecer os direitos decorrentes desse vínculo, sob pena de ofensa aos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana. - O art. 226, da Constituição Federal não pode ser analisado isoladamente, restritivamente, devendo observar-se os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana. Referido dispositivo, ao declarar a proteção do Estado à união estável entre o homem e a mulher, não pretendeu excluir dessa proteção a união homoafetiva, até porque, à época em que entrou em vigor a atual Carta Política, há quase 20 anos, não teve o legislador essa preocupação, o que cede espaço para a aplicação analógica da norma a situações atuais, antes não pensadas. - A lacuna existente na legislação não pode servir como obstáculo para o reconhecimento de um direito. (TJMG, APC 1.0024.06.930324-6/001, rel. Des^a. Heloisa Combat, j. 22.05.2007, d.p. 27.07.2007).

Excerto 2

Em 5 de maio de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu a família homoafetiva, conferindo aos casais homossexuais o direito à união estável. Esta decisão foi proferida no julgamento da ADI 4277-DF e ADPF 132-RJ. Antes, a união estável era um direito apenas do homem e da mulher, em razão do que dispunha o artigo 1.723 do Código Civil. O STF afastou a expressão “homem e mulher” da lei e permitiu a interpretação extensiva aos casais de mesmo sexo.

Ao proferir a decisão, o STF deixou expresso que o reconhecimento deve ser feito “segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva”. Ora, a união estável não é um gênero que se subdivide em duas espécies: união estável heteroafetiva e união estável homoafetivo! União estável é uma só.

Embora os excertos acima evidenciem uma ascendente conquista jurídica das minorias, ainda vislumbra-se a adaptação da nossa Constituição de 1988 à atual realidade, que assegurou dentro das condições de produção em que fora produzida, várias premissas essenciais para a sociedade, a política, a cultura e principalmente os valores religiosos daquele momento, no entanto não pôde prever o futuro e nem atender às suas especificidades. A homossexualidade já existia, mas conforme já exposto, não havia muitos casos que chegavam até a Justiça, envolvendo os

homoafetivos, por isso não era uma necessidade iminente, pois a construção dos valores pautava-se de outra forma, porém a sociedade mudou, e o Direito ainda está se adaptando à nova esfera social. Há com essa mudança, uma evolução nos valores, que se voltam mais à essência e à necessidade do ser humano, como por exemplo, a família, que agora se baseia mais no afeto e no amor. Em suma, os valores ideológicos e sociais sofreram alterações, assim como as formações discursivas, ou seja, aquilo que hoje permite-se dizer em uma dada conjuntura só é possível assim ser constituído, porque houve essa mudança que criou necessidades específicas, como as “reformulações” legislativas. Tais alterações, manifestam que ainda com um estado laico a construção das leis passa pelos filtros daqueles que as produzem e as conduzem; logo atendem às especificidades da sociedade a que servem. Por isso, para fins da análise do discurso jurídico a qual se propõe esse trabalho é interessante retomar as ideias de Orlandi (2013) sobre os aspectos ideológicos da construção do sentido, essa autora elucida que o sentido não existe isolado, pois os sentidos estão à deriva, mas são estabelecidos e pré-determinados pelas “posições ideológicas” decorrentes dos processos sócio históricos em que as palavras são projetadas, haja vista que elas assumem diferentes significações a partir daqueles que as empregam e das situações em que são utilizadas. Ainda sobre isso, em meados do século XIX Foucault já ressaltava:

Atualmente se fala cada vez menos de liberação sexual em termos vagos: fala-se dos direitos das mulheres, dos direitos dos homossexuais, dos direitos dos gays, mas não se sabe exatamente o que se entende por “direitos” e por “gays”. Nos países em que a homossexualidade como tal é francamente fora da lei, tudo é mais simples, pois tudo ainda está por fazer, mas nos países do norte da Europa em que o homossexualismo não é mais oficialmente proibido, o futuro dos direitos dos gays se apresenta de maneira diferente. (FOUCAULT, p. 119, 2004).

Logo, a partir de ambas as afirmações é possível perceber que existe um processo de silenciamento no âmbito jurídico no que concerne aos direitos e deveres dos homoafetivos, o Judiciário ficou inerte por muito tempo. Essa falta de mobilidade, ainda persiste, no entanto, tem sido alterada, a fim de corresponder àquilo que hoje é necessidade. Haja vista que alguns magistrados passaram a se utilizar da analogia e conferiram os direitos constitucionais aos homossexuais, sem afrontar com os princípios presentes na Carta Magna, bem como princípios gerais do Direito, e foi criada uma ampla discussão nessa seara.

Por conseguinte, é possível inferir-se que em cada período, no decorrer da história, uma minoria foi marginalizada para sobrepujar-se a ela os valores daqueles que detêm a hegemonia do poder, pois conforme os estudos althusserianos acima descritos, é possível afirmar que a fim de manter essa dominação, a classe dominante constrói práticas de propagação ou de recriação das condições materiais, ideológicas e políticas de exploração. Foi assim com o negro, com a mulher, e hoje continua assim com os homoafetivos. Mesmo ainda ocorrendo preconceito com os negros e com as

mulheres, seus direitos já foram positivados. Já o homossexual, ainda sofre muito com preconceitos e discriminações, e tais sofrimentos são agravados, pois ainda não houve integração efetiva de sua condição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, a partir das pesquisas realizadas até o momento, pode-se observar que as posições assumidas pelos sujeitos revelam ideologias, valores e, conseqüentemente, se inscrevem na sociedade de alguma forma. No caso do tema desse trabalho é possível verificar que esses posicionamentos assumidos pelos sujeitos, ou até mesmo, a falta de um posicionamento, implicam em mudanças conjunturais na sociedade, avaliadas aqui no âmbito do discurso jurídico. Por isso, há necessidade de hoje analisar construções como homoafetividade, pares homossexuais e o conceito de família. O presente trabalho de pesquisa realizado já aponta que a própria cunhagem do termo “Homoafetivo”, feita por Maria Berenice Dias é um indicador de transformação social, mas ainda há muito o que evoluir e se transformar, principalmente no que diz respeito à própria sociedade.

Por fim com relação às Condições de produção e a sua influência no que se refere a essa construção de sentido, pode-se afirmar, sobretudo, à luz dos estudos foucaultianos que a história da sexualidade, bem como a forma como a sociedade lida com ela, passa diretamente pelo filtro das condições de produção, ou seja, os valores que vão conduzir as práticas jurídicas, já que essas devem servir à sociedade, estão intrinsicamente ligados às formações discursivas vigentes. Portanto, para fins de elucidação esse trabalho pretende e pretendeu suscitar a possível construção de sentidos baseada num reconhecimento (um reconhecimento, inclusive, de direitos e deveres perante a lei) dos pares homoafetivos.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Lisboa: Presença, Martins Fontes, 1970.
- AMOSSY, R. (Org). **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2005.
- AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) Enunciativa(s). In: **Cadernos de Estudos Linguísticos**. Campinas: Editora da UNICAMP, dez. 1990.
- BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à Análise do Discurso**. 3. ed. rev. Campinas: Unicamp, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado; 1988.
- CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2009.
- CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. Tradução Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2004.

- CHAVES, M. **Homoafetividade e Direito**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2012.
- DIAS, M. B. **Diversidade sexual e direito homoafetivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- _____. **União Homoafetiva: o preconceito e a justiça**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- _____. **Homoafetividade – o que diz a Justiça**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.
- _____. **União Homoafetiva: o preconceito e a justiça**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- _____. **Casamento: nem direitos nem deveres, só afeto**. [http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_550\)1__casamento__nem_direitos_nem_deveres_so_afeto.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_550)1__casamento__nem_direitos_nem_deveres_so_afeto.pdf) > Acesso em 26 maio 2016.
- DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1987.
- FIORIN, J. L. **Elementos de Análise do Discurso**. 13. ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- FOCAULT, M. **História da sexualidade**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. 10 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985, vols. 1,2 e 3.
- _____. **As palavras e as coisas**. 6. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1992. cap. 5, p. 139-78: Classificar 4. In: _____. **As palavras e as coisas**. 6. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1992. cap. 10, p. 361-404: As ciências humanas.
- _____. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
- _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. O combate da castidade. In: MOTTA, M. B. de (Org.). **Ética, sexualidade, política**. / Michel Foucault: *Ditos e escritos*. Tradução de E. Monteiro; S. I. A. P. Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.)
- LACAN, J. A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud. (1957). In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- MAINGUENEAU, D. Ethos, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, Ruth (Org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. Tradução de Dilson F. da Cruz; Fabiana Komesu; Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2005. p. 69-92.
- _____. **Gênese dos discursos**. Tradução Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MARIANI, B. Imaginário Linguístico: análise do discurso e psicanálise. In: **Correio da Associação Psicanalítica de Porto Alegre**. n. 132. Porto Alegre: APPOA, dez. 2004.
- _____. Subjetividade e Imaginário Linguístico: análise do discurso e psicanálise. In: **Linguagem em Discurso**. Número especial. S.l.: UNISUL, 2003.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. Disponível em: <<http://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/100519433/aprovado-o-casamento-gay-no-brasil-raquel-castro>>. Acesso em 10 set. 2014.

ORLANDI, E. P. **Análise do Discurso**: princípios e procedimentos. 7. ed. Campinas: Pontes, 2007.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni Orlandi et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

_____. Papel da Memória. In: ACHARD, Pierre [et al.]. **Papel da Memória**. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999, p. 49-57.

POSSENTI, S. **Os limites do discurso**. Curitiba: Criar Edições, 2002.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Alteridade 23

Assédio 193

C

Casamento 151

Científico 224

Criança 60, 180, 183, 188, 191, 192, 202

Cultura 11, 16, 17, 18, 22, 23, 120, 127, 141, 192, 206, 222, 224

D

Dança 8, 110, 111, 153, 155, 162, 163, 164

Desenvolvimento 2, 8, 153, 164, 224, 225, 226, 227

Discurso 36, 39, 50, 52, 62, 64, 66, 75, 76, 77, 83, 87, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 121, 142, 143, 150, 151, 152, 206, 208

E

Ensino 51, 62, 63, 110, 111, 224

Exploração 179, 183, 189, 191, 192

L

Língua 28, 29, 50, 75, 224

Linguagem 24, 35, 50, 51, 75, 99, 151, 164, 206, 224

Literatura 88, 111, 118, 119, 121, 123, 125, 224

M

Machismo 165, 167, 171, 172, 173, 174, 175

Max Weber 7, 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15

Mídia 36, 66, 76, 82, 87, 100

Mulher 72, 177

N

Nacionalidade 128

S

Sociologia 2, 5, 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 127, 222, 224, 225, 226, 227

T

Tradução 12, 21, 23, 35, 75, 99, 150, 151, 152, 206, 207

V

Violência 166, 177, 178

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-535-8



9 788572 475358